

PORTARIA Nº 809, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria nº 1.344 de 08 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Designar Antônio Santiago (titular) e Anderson Moreno Espindola (substituto), como fiscais pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer das Atas de Registro de Preços nº 139 e 140/2020, originadas do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 043/2020, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas temporárias (tendas, gradil, fechamento, treliças, sonorização, palco, banheiros e outros itens), para atender as ações das Secretarias Municipais de Sorriso - MT, conforme termo de referencia”, em substituição aos servidores Fábio Cesar Beltrame e Renato Ferreira Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração